

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **JEFFERSON LUIZ LEITE SILVA**, matrícula nº 847, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), neste caso, perfazendo o valor de: R\$ 30,00 (trinta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, no dia de 16/01/2024 na cidade do Apodi/RN, com objetivo de reconduzir servidor público que participou de curso voltado a área de Regularização e Gerenciamento de Eventos, com foco na regularização perante o Corpo de Bombeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal